Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 495/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **para que apresente a esta Casa de Leis os motivos para a desativação e demolição dos Ecopontos municipais, tendo em vista que, em diversos municípios este programa deu certo e com bons resultados; bem como informe se tem consciência de que um deles já está sendo utilizado como moradia por famílias carentes, e ainda, em caso de demolição, para onde irá alojar essas pessoas necessitadas.**

JUSTIFICATIVA:

Os ecopontos eram locais destinados ao descarte de inertes por moradores, com o intuito de evitar o descarte irregular no munícipio, ou seja, um projeto extremamente interessante ao munícipio, tendo em vista ser de baixo investimento e de fácil manutenção e administração.

Ocorre que, neste ano, tivemos a surpresa dos mesmos serem desativados, provocando na cidade uma onda de descartes irregulares, o que nos preocupa, e muito.

Além disso, em visita *in loco* verificamos que, algumas famílias carentes se alojaram e constituíram moradias no ecoponto do Jardim Europa, o que nos preocupa muito, pois em caso de demolição, para onde irão essas pessoas?

Por essa razão, apresentamos a presente Indicação, para que as referidas informações sejam enviadas a esta Casa de Leis.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 9 de outubro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Salão Nobre "Francisco Munhoz"
em 9 de outubro de 2.018

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora